

Câmara faz exigência

CORREIO BRAZILIENSE

21 NOV 1985

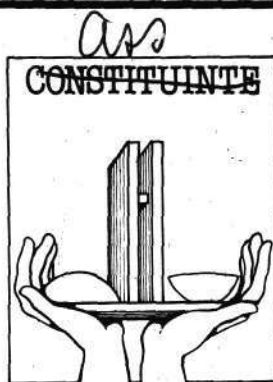
para vetar exclusiva

A Comissão de Justiça da Câmara entendeu, com base em parecer do deputado Aloisio Campos (PMDB-PB) que para ser derrubado o destaque do PDS que transforma a Constituinte em exclusiva, haverá necessidade de a Câmara reunir o voto favorável de dois terços dos deputados.

Numa reunião tumultuada, que começou às 18 horas e prometia varar a madrugada, os membros da comissão estiveram desde o princípio quase unânimes em torno do entendimento de que o destaque do PDS, solicitado pelo deputado Bonifácio de Andrada (MG), era questão líquida e certa.

Neste sentido, os membros da comissão receberam o apoio das lideranças do PMDB e do PFL, que, juntamente com o do PDS, decidiram encampar o destaque pedessista, não obstante os riscos que a matéria representa em função da violenta oposição do Senado.

O tumulto da reunião ficou por conta do PT e do PDT que, além do destaque do PDS, queriam ainda colocar mais um entrave na votação da



emenda da Constituinte: eles pretendiam votar um parecer considerando nulo para efeitos de votação de primeiro turno, o substitutivo do deputado Valmor Giavarina, que deu nova redação à emenda original do Governo de convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Como se tratava de matéria já vencida, uma vez que fora votada em primeiro turno, este artifício obstrucionista acabou não prosperando, mas prolongou a sessão da Comissão e com isto inviabilizou a votação em plenário da emenda da Constituinte, que estava previs-

ta para ontem à noite.

O pronunciamento da Comissão de Justiça da Câmara, que já era esperado pelos senadores, poderá ter uma dessas duas conseqüências: ou o Senado reúne quorum de dois terços para derrubar o destaque do PDS, ou a emenda da Constituinte não poderá ser votada.

E que a grande maioria dos senadores entende que este destaque vai desconsiderar a figura do Senado durante todo o período de funcionamento da Constituinte, ou seja, o primeiro ano da sessão legislativa que vai se iniciar em janeiro de 1987. Além disso, o destaque poderá impedir a participação, como constituintes, dos senadores eleitos em 1982, já que não receberam mandatos específicos para tal. Ontem à tarde, o clima no Senado era de total rejeição do destaque, mesmo que isso implicasse inviabilização da emenda de convocação da Constituinte. O sentimento era compartilhado tanto pela totalidade dos 23 senadores do PDS, como dos 26 senadores do PMDB e 10 dos 19 do PFL.